



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 74/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0204 – Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.02100- Serviços de engenharia e Obras Públicas	
000- Recursos Ordinários- Livres	
46-33.90.36.00 –Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$ 14.300,00
Total	R\$ 14.300,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0204 – Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.00600- Manutenção das Atividades Administrativa	
000- Recursos Ordinários- Livres	
34-31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhista	R\$ 14.300,00
Total	R\$ 14.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 27 de abril de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal